



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.355.463/0001-88  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 136/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Antecipa a data da Feira Livre do Município e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Considerando**, que na data de 11 de dezembro de 2021, sábado, comemora-se o aniversário de 145 anos de emancipação política do Município de São Miguel/RN, sendo, portanto, feriado municipal;

**Considerando**, que nesta data (11/12/2021), há coincidência com a data de realização da Feira Livre do Município;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica antecipada a realização da Feira Livre do Município para o dia 10/12/2021, sexta-feira.

**Parágrafo único.** As repartições públicas responsáveis pela coordenação e organização da Feira Livre ficam responsáveis pela observância das normas de saúde e limpeza pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, em 09 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE!

DÊ-SE AMPLA DIVULGAÇÃO.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ**

**Prefeito Municipal**